

DECRETO Nº. 22/2011.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande – CME/VG, e revoga o Decreto nº. 09/2011”.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Educação, Órgão de Caráter Normativo, Consultivo, Deliberativo e Fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Educação, Órgão com Função de Controle Social e Assessoramento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Educação, por meio da Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, órgão com função de fiscalização e controle social referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a comporem o Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande de acordo com o art. 5º da Lei nº. 3.007/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes para exercerem mandato, conforme encaminhados e discriminados:

I – CONSELHEIROS COM MANDATOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2010 A 15 DE SETEMBRO DE 2014:

1.1 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – *Catarina Maria da Silva*

Suplente – *Tacília Soares da Costa*

1.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – *Catarina Monteiro Mayer*

Suplente – *Odinéia Terezinha do Prado Oliveira*

1.3 – PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular – *Leomar Fátima da Silva Oliveira*

Suplente – *Maria de Fátima Gabriel*

1.4 – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Titular – *Maria Ferreira de Souza*

Suplente – *Adriana Roberta Ferreira dos Santos*

f

1.5 – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – *Elias Ferreira de Carvalho*

Suplente – *Antonio Vieira da Silva*

II – CONSELHEIROS COM MANDATO DE 08 DE OUTUBRO DE 2007 A 08 DE OUTUBRO DE 2011

2.1 – DIRETORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular – *Eva de Paulo Vieira Santos*

Suplente – *Evanir Mendes da Costa Cruz*

2.2 – SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Titular – *Heliamar Junia de Castro*

Suplente – *Eliana Aparecida Ferreira da Silva*

2.3 – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – *Maria Piedade dos Santos*

Suplente – *Sebastião Pedro Falcão*

2.4 – PAIS DE ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular – *Emanuelly Ramos Magalhães Marques*

Suplente – *Jaqueline Soares da Cruz*

Titular – *Lúcia Messias de Campos*

Suplente – *Estevam Domingos da Silva*

2.5 – PODER LEGISLATIVO

Titular – *Isabela Cristina Penedo de Freitas Guimarães*

Suplente – *Fábio Saad*

Titular – *Antonio José de Oliveira*

Suplente – *Marcos Antonio de Moraes*

III – CONSELHEIROS COM MANDATO DE 19 DE JULHO DE 2008 A 19 DE JULHO DE 2012

3.1 – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular – *Luiz Rodrigues*

Suplente – *Gisselda Mattana*

3.2 – ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE VÁRZEA GRANDE

Titular – *Maria José Pereira de Oliveira*

Suplente – *Maria Rosália Gomes do Espírito Santo*

3.3 – PROFESSORES MUNICIPAIS INDICADOS PELO SINDICATO REPRESENTATIVO DA CATEGORIA NO MUNICÍPIO

Titular – *Gonçalina Auxiliadora Leite Rondon*

Suplente – *Marli Thomaz de Arruda*

3.4 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDICADOS POR ENTIDADE REPRESENTATIVA DO MAGISTÉRIO PARTICULAR

Titular – *João Pinheiro*

Suplente – *Mara Gomes Santos*

3.5 – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE VÁRZEA GRANDE/MT

Titular – *Rosana de Carvalho Senra Leite*

Suplente – *Adelice Machado de Miranda*

§ 1º. A Presidência e a Vice-Presidência serão exercidas respectivamente pelo Conselheiro *Prof. Luiz Rodrigues* e Conselheira *Eva de Paulo Vieira Santos*, com mandatos de 02 (dois) anos, a contar de 15 de Setembro de 2010 a 15 de Setembro de 2012, conforme determinado pelo art. 5º, § 3º, da Lei Municipal nº. 3.007/2007.

§ 2º. A Presidência honorária será exercida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, conforme o art. 7º, da Lei Municipal nº. 3.551/2010.

Art. 2º. Ficam nomeados a comporem a Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o art. 15 da Lei 3.551/2010, que dispõe sobre a alteração da Lei nº. 3.007/2007 do Conselho Municipal de Educação, os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para exercerem mandato, conforme encaminhados e discriminados no art. 1º deste Decreto:

1 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Titular – *Catarina Maria da Silva*

Suplente – *Tacília Soares da Costa*

2 – SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – *Catarina Monteiro Mayer*

Suplente – *Odinéia Terezinha do Prado Oliveira*

3 – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – *Elias Ferreira de Carvalho*

Suplente – *Antonio Vieira da Silva*

Titular – *Maria Piedade dos Santos*

Suplente – *Sebastião Pedro Falcão*

4 – DIRETORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular – *Eva de Paulo Vieira Santos*

Suplente – *Evanir Mendes da Costa Cruz*

5 – SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular – *Heliamar Junia de Castro*

Suplente – *Eliane Aparecida Ferreira da Silva*

6 – PAIS DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

[Assinatura]

Titular – *Emanuelly Ramos Magalhães Marques*
Suplente – *Jaqueline Soares da Cruz*

Titular – *Lúcia Messias de Campos*
Suplente – *Estevam Domingos da Silva*

**7 – PROFESSORES MUNICIPAL, INDICADO PELO SINDICATO
REPRESENTATIVO DA CATEGORIA NO MUNICÍPIO**

Titular – *Gonçalina Auxiliadora Leite Rondon*
Suplente – *Marli Thomaz de Arruda*

8 – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE VÁRZEA GRANDE/MT

Titular – *Rosana de Carvalho Senra Leite*
Suplente – *Adeilce Machado de Miranda*

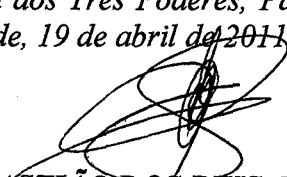
9 – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL

Titular – *João Pinheiro*
Suplente – *Mara Gomes dos Santos*

Parágrafo único. A Presidência e a Vice-Presidência da Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB serão exercidas respectivamente pelo Conselheiro João Pinheiro e Conselheira Eva de Paulo Vieira Santos, com mandatos de dois anos, a contar de 15 de março de 2011 a 15 de março de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 09/2011.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 19 de abril de 2011.



SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal